



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 078

## LIVRO DE DECRETOS

### **DECRETO Nº 3.948.** **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a presença no Município de Lorena nesta data, de S. Excia., a Dra. Irene Araium Luz, Vice Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, da 15ª Região para preceder à inauguração das novas instalações da E. Junta de Conciliação e Julgamento de Lorena.

Considerando a importância do evento e especialmente, os relevantes serviços prestados pela Justiça do Trabalho à comunidade de Lorena e região.

Considerando ser obrigação do Poder Público Municipal apoiar este tipo de iniciativa que efetivamente contribui para o progresso e aprimoramento da cidade,

#### **DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica declarada Hóspede Oficial do Município a Exma. Sra. Juíza Dra. **Irene Araium Luz**, Digna Vice Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de junho de 2001.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação